



## Câmara Municipal de Salto

13.320 — SALTO — SP

### RESOLUÇÃO Nº 14/91

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe São conferidas por Lei, etc.,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Salto, em sessão Legislativa realizada em 11 de outubro de 1.991, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º - Fica prorrogada a licença para mais 30 (trinta) dias, a partir de 16 de outubro de 1.991, a Vereadora Marilena Matiuzzi, para tratamento de saúde, nos termos do ARTIGO 14, ítem II, da Lei Orgânica do Município, conforme Atestado Médico em anexo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
11 de outubro de 1.991

- José Carlos Rodrigues da Rocha -  
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume, em 11 de outubro de / 1.991, e publicada na imprensa local.

- João Carlos Ratti -  
Diretor Legislativo  
de Administração.